

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.920, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

"Dá a denominação de "TRAVESSA BATISTA SANTINELLI" à viela que liga a Rua Bandeirantes à Rua Prefeito Cido Franco, no Bairro Vila Arnoud."

Autoria: Presidência da Câmara Municipal

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI

- Art. 1°. Passa a denominar-se "TRAVESSA BATISTA SANTINELLI" a viela que liga a Rua Bandeirantes à Rua Prefeito Cido Franco, Vila Arnoud.
- Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
  - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de outubro de 2011.-47°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei n°. 022.09.2011 = CM Autógrafo n°. 048.10.2011 = CM Processo n°. 2.132/11 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Respetto por você